



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE
PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA PMST/GCPE nº. 112 2021

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor Maurício Alexandre Cordeiro Silva, matrícula 20.251, para exercer a função de Secretário da Assistência Jurídica do Município de Santa Terezinha-PE;

Art. 2º - As atribuições específicas de Secretário da Assistência Jurídica destinada ao apoio jurídicos às pessoas carentes do município é estabelecida por Decreto do Chefe do Executivo;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Santa Terezinha/PE, 01 de abril de 2022.

Adailson Lustosa da Silva
Prefeito Municipal de Santa Terezinha/PE